

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
578/2019**

**134**

**TEOR**

Acrescente-se, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 578, de 2019, com a seguinte redação:

"Artigo ... . Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 a destinação de recursos para a implantação e execução de tecnologias de proteção, monitoramento do controle de riscos ambientais e proteção dos trabalhadores e da sociedade em geral."

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como escopo permitir que o Estado possa implantar e executar tecnologias de proteção, monitoramento do controle dos riscos ambientais e proteger a integridade dos trabalhadores, prevenindo acidentes de trabalho e protegendo a sociedade em geral.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY - PSDB

**Código: 152 20/05/2019 16:18:07**